



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000  
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

**EDITAL 020/2016 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nos termos da Lei 8.745, de 09-12-93, Lei 9.849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, torna público a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contratação como ESTAGIÁRIO, por tempo determinado e conforme o que se segue:

**1. ÁREA/DISCIPLINA/HABILITAÇÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA**

ÁREA	ÁREA DO CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
Núcleo de Eventos e Projetos	Eventos e Projetos	Estar cursando entre o 5º e o 6º período do Curso de Gestão da Qualidade do IFMG - <i>Campus</i> Ouro Preto	30 horas semanais	01	CAMPUS OURO PRETO

**1.1. Cargo:** Estagiário do Núcleo de Eventos e Projetos do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

**1.2. Bolsa:** O estagiário perceberá a título de Bolsa de Estudo R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), além de auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

1.2.1 Em caso de estágio obrigatório, conforme Orientação Normativa SRH/MPOG nº 07/2008, artigo 3º, não serão pagos bolsa e auxílio transporte.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000  
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

1.2.2 O estagiário aprovado deverá preencher uma declaração, conforme modelo do Anexo I deste Edital, informando se o estágio será considerado obrigatório ou não obrigatório, com a assinatura do representante da instituição de ensino.

**1.3 Funções:**

- 1.3.1 Auxiliar no planejamento, na gestão e na produção dos projetos e eventos da Instituição;
- 1.3.2 Desenvolver cronogramas e planilhas orçamentárias;
- 1.3.3 Realizar planos de divulgação;
- 1.3.4 Realizar tomadas de preços para contratação de serviços e produtos especializados previstos nos projetos;
- 1.3.5 Estabelecer Interface com setores internos na execução dos eventos e projetos;
- 1.3.6 Relacionamento com empresas, patrocinadores, parceiros e fornecedores dos projetos e eventos do IFMG;
- 1.3.7 Realizar pesquisas de oportunidades de captação de recursos;
- 1.3.8 Manter organizado o banco de dados de contatos, parceiros, fornecedores e redes de relacionamento;
- 1.3.9 Prover informações para a Home Page, para o Jornal Eletrônico do setor e para redes sociais;
- 1.3.10 Manter atualizado o calendário de eventos do IFMG e acompanhar as necessidades específicas de logística e produção;
- 1.3.11 Responsabilizar-se pelo controle do Almoxarifado de Eventos;
- 1.3.12 Elaborar e arquivar correspondências e documentos do setor;
- 1.3.13 Incumbir-se do encaminhamento de projetos às fontes financiadoras;
- 1.3.14 Elaborar relatórios técnicos e de prestação de contas;
- 1.3.15 Registrar atividades desenvolvidas pelo setor (textos, depoimentos, imagens);
- 1.3.16 Gerenciar equipes de bolsistas e monitores dos diversos eventos do IFMG.

**1.4 Requisitos mínimos exigidos:** Estar cursando entre o 5º e o 6º período do Curso de Gestão da Qualidade do IFMG - Campus Ouro Preto

**1.5. Horário de trabalho:** Turnos manhã e/ou tarde.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000  
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

## **2. COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO**

2.1. A Comissão Interna de Seleção será composta pela Coordenadora de Eventos e Projetos, Coordenadora de Comunicação Social e Chefe de Gabinete do IFMG - *Campus* Ouro Preto e será responsável por todo o processo de seleção deste Edital.

## **3. INSCRIÇÕES**

3.1. Os interessados deverão, no período de 01/08 a 07/08 de 2016, inscrever-se pessoalmente na Gerência de Gestão de Pessoas do IFMG - *Campus* Ouro Preto, quando deverão entregar, em envelope fechado, devidamente identificado, o currículo, com a devida comprovação, além do histórico escolar.

## **4. PERÍODO DO ESTÁGIO**

4.1. O período de duração do estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a Lei de Estágio (Lei nº 11.788/08).

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O processo seletivo consistirá de **Análise de Currículo e Histórico Escolar**, (**fase classificatória**), e de **Entrevista** (**fase eliminatória**).

5.2. Na **Análise dos Currículos**, a pontuação máxima será de 100 (cem) pontos e considerará os critérios e habilidades desejáveis para o bom desempenho da atividade em questão, conforme segue:

<b>Item avaliado</b>	<b>Pontuação</b>
Experiência comprovada em organização de eventos	20 pontos
Experiência comprovada em produção cultural (eventos, projetos e publicações)	20 pontos
Atuação em projetos socio-culturais e científicos	15 pontos
Experiência comprovada em captação de recursos	10 pontos
Experiência com tratamento de planilhas e controles financeiros	10 pontos
Habilidade com programas de criação e edição de textos	10 pontos
Conhecimento de novas tecnologias da informação e comunicação: internet, sites, blogs, redes sociais.	05 pontos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000  
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

Domínio de programas de redes sociais e circulação de Informações via web	05 pontos
Habilidade com programas de criação e tratamento de Imagens (photoshop, Corel, etc)	05 pontos

5.3. Na **Análise de Currículos**, cada membro da Comissão Interna de Seleção atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 100 (cem).

5.4. Será aprovado, nessa prova, o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

5.5. Na **Análise do Histórico Escolar**, a pontuação será considerada da seguinte forma:

Item avaliado	Pontuação
Desempenho acadêmico: índice de rendimento acima de 70%	20 pontos
Estar cursando o 5º período	30 pontos
Estar cursando o 6º período	50 pontos

5.6. A classificação dos candidatos será obtida pela média das notas obtidas na Análise de Currículos e na Análise do Histórico Escolar. O resultado da primeira etapa será divulgado até o dia 09/08/2016, através da Internet, no endereço [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).

5.7. Os candidatos classificados na primeira etapa serão contatados no telefone e e-mail informados no currículo para uma entrevista, no dia 11/08/2016, a partir das 9 horas, na sala de reuniões do Prédio da Administração. Nessa entrevista será feita a seleção final pela Comissão Interna de Seleção, sendo avaliados os seguintes critérios:

- I. interesse e apresentação pessoal;
- II. potencial do candidato para o cargo;
- III. outras experiências e habilidades que agregam valor ao perfil desejado;
- IV. capacidade de comunicação;
- V. desenvoltura;
- VI. capacidade de relacionamento;
- VII. conhecimento prévio com relação às atividades a serem desenvolvidas;
- VIII. disponibilidade e envolvimento.

5.8. Será atribuída à entrevista uma nota de 0 a 10 pontos.

## **6. DO RESULTADO FINAL**

6.1. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente, e consistirá na soma da média das notas obtidas na Análise de Currículos e na Análise do Histórico Escolar e o resultado obtido na Entrevista.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000  
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

6.2. A divulgação será feita no site [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br), a partir do dia 12 de agosto 2016.

6.3. O IFMG - *Campus* Ouro Preto entrará em contato com os aprovados para execução dos procedimentos de formalização do estágio.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Em caso de não concordância com o resultado final, o candidato poderá apresentar recurso fundamentado, datado e assinado à Diretora-Geral do Campus, a ser protocolado no Gabinete da Direção-Geral, no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado final.

7.2. Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

7.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.

7.4. Os recursos interpostos fora do prazo serão indeferidos.

Ouro Preto, 29 de julho de 2016.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**  
Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
*Campus* Ouro Preto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000  
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ESTÁGIO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, declaro que o estágio por  
mim realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no setor  
\_\_\_\_\_, será:

obrigatório;

não-obrigatório.

Estou ciente que, de acordo com o artigo 3º da Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, em caso de **estágio obrigatório**, o mesmo será realizado sem ônus para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA COORDENADOR DO CURSO

(se estágio não-obrigatório)

\_\_\_\_\_  
PROFESSOR ORIENTADOR DO ESTÁGIO

(se estágio obrigatório)